

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

18 ° EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1- Convocar os (as) candidatos (as) relacionados(as) nos Anexos I, II, III e IV, classificados(as) nos termos dos itens “18” e “18.2” do Edital de Inscrição nº 001/2022, com base nos Processos SEI nº 019.19113.2025.0019036-11 e 019.19113.2025.0022245-05, autorizados através da Resolução COPE nº 39/2024, Resolução COPE nº 81/2025 e Resolução COPE nº 80/2025, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas à Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ e ao Hospital Geral Santa Tereza - HGST, para apresentarem a documentação admissional, conforme o item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no link de acesso ao Sistema REDA, constante no Anexo V deste Edital, no período de 24/03/2025 a 28/03/2025, das 08h30min às 17h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) cópia do certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- o) cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;
- 3- Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e y” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.
- 4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens “2 e 3”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

5 - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA

MMCJ

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE NOVAS VAGAS					
201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos (40H) - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
CLEITON DOS SANTOS NOGUEIRA	4790022442	43.00	37	13	
ICARO MESSIAS SANTOS DOS SANTOS	4790007683	43.00	38	14	
LUIS FERNANDO NEVES DOS SANTOS	4790026837	43.00	39		
TIAGO DE CARVALHO SAMPAIO MELO	4790014713	43.00	40		

HGST

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE NOVAS VAGAS					
203 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos (40H) - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
THAINARA BASTOS FREIRE NASCIMENTO	5750011543	40.00	26		
RAMON PEREIRA SANTOS	5750011892	40.00	28		
THAYLANDIA IRIS DOS SANTOS	5750013863	40.00	29		
LARISSA AMELIA GONZAGA DOS ANJOS	5750016250	40.00	30		
425 - Analista Técnico Temporário - Informática TI (40H) - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
PABLO RIAN FONSECA SANTANA	5800014075	29.00	3		
JONATHAS SOUZA DE SANTANA	5800044828	27.00	4		
426 - Analista Técnico Temporário - Ciências Jurídicas (40H) - AMPLA					

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
MINDYARA COSTA SANTANA	5810018967	28.00	4		
REUEL ALBUQUERQUE DA SILVA	5810006002	27.00	5		

ANEXO II
PESSOAS PRETAS E PARDAS

MMCJ

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE NOVAS VAGAS					
201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos (40H) - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
RUIRAN PEREIRA SILVA	4790000240	43.00	42	15	

HGST

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE NOVAS VAGAS					
203 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos (40H) - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
JELCIARA DE SOUZA PEREIRA	5750014480	35.00	58	11	

ANEXO III

MMCJ

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
302 - Técnicos de Enfermagem (30H) - Salvador/BA - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
CARMEN CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA1**	4820008113	40.00	19		
LUIS ARCANJO DE JESUS2	4820021693	39.00	23		
307 - Técnico em Patologia Clínica (30H) - Salvador/BA - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
JACIENE DE SOUZA SA3	4870040338	38.00	13		
422 - Farmacêutico Hospitalar (30H) - Salvador/BA - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
BEATRIZ DE SOUZA SANTOS4	5090046189	34.00	12		

** candidato da ampla concorrência, por inexistir candidato PCD, conforme item 6.13 do Edital de Abertura de Inscrições.

1Em substituição a rescisão antecipada de Caroline Alves Ferreira, inscrição nº 4820039907,

² Em substituição a rescisão antecipada de William Pimentel Teixeira, inscrição nº 4820026817

3Em substituição a rescisão antecipada de Sidneia Oliveira dos Santos, inscrição nº 4870013130

4Em substituição a rescisão antecipada de Tailaine Nascimento de Castro, inscrição nº 5090012508

HGST

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
429 - Enfermeiro Ambulatório (30H) - Ampla- Ribeira do Pombal/BA - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
JULIANA ALVES FERREIRA1	5300034673	25.00	120		
DANIELLY DA SILVA ARAUJO2	5300020257	25.00	122		

ROSANA BARBOSA CORREIA3	5300015176	25.00	123		
449 - Nutricionista (30H) - Ribeira do Pombal/BA - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
LUSIA FREITAS DE SANTANA4	5530039281	30.00	20		

1Em substituição a rescisão antecipada de Caio Guilherme Santos Morais Oliveira, inscrição nº 5300027125.

2Em substituição a rescisão antecipada de Marcos Luan Dias Da Cruz, inscrição nº 5300039093.

3Em substrução a rescisão antecipada de Rosely de Jesus Nascimento, inscrição nº 5530017345.

4Em substrução a rescisão antecipada de Quésia da Silva Costa, inscrição nº 5530001840

ANEXO IV
PRETOS E PARDOS

MMCJ

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
419 - Psicólogo (30H) - Salvador/BA -PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
ALINE VILAS BOAS FRANCA DOS SANTOS1	5060000626	34.00	8	4	

1Em substituição a rescisão antecipada de Cintia Maria Reis Rodrigues, inscrição nº 5060032928.

HGST

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
203 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - Ribeira do Pombal/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
ROMARIO LUBARINO DOS SANTOS1	5750040325	35.00	62	12	

1Em substituição a rescisão antecipada de Diego Dos Anjos Rocha, inscrição nº 5750004934.

ANEXO V - CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
24/03/2025 até 28/03/2025	MMCJ / HGST	Acesse o link https://red.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 01/2022 (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspon-dente e após, clicar no botão “APLICAR A VAGA”. Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item “3”, assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspon-dentes.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

11º EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023,